



# CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES

Informativo do Sinttel-ES nº 855www.sinttel-es.org.br 21/03/2017



## Oi propõe Placar 2017

SINTTEL convoca todos/as para avaliação da proposta

**Assembleia do Placar será no dia 23 de março de 2017**

**Às 8 horas  
na Rua do  
Rosário, 150,  
4º andar**

**Às 10:00 horas  
no prédio sede na Rua  
Cassiano Antônio de  
Moraes, 60,  
Enseada do Suá**

Após duas reuniões com a Direção da empresa a proposta para o pagamento do Placar 2017 será apresentado para apreciação dos trabalhadores. Inicialmente a empresa propôs o retorno do famigerado gatilho, com o qual ficaríamos sem o recebimento do prêmio, caso não fosse atingido. Finalmente, prevaleceu a nossa negativa de ter o tal gatilho no Acordo e ainda conseguimos incluir os trabalhadores e trabalhadoras em licenças por adoção concedidas pelo INSS.

Assim, mesmo neste momento de muita instabilidade sobre o futuro, com a aproximação da assembleia de credores que definirá o resultado da RJ, conseguimos fazer com que as coisas diretamente relacionadas aos trabalhadores sejam mantidas e tragam alguma tranquilidade neste momento tão conturbado na vida da empresa.

As linhas gerais do Acordo Coletivo de Participação nos Resultados que temos construído ao longo dos últimos anos estão mantidas, como a redução dos

custos, excelência operacional e aumento da produtividade. Já os indicadores que determinarão o valor do Placar 2017 darão foco no mercado, digitalização, rentabilidade e qualidade. Para isto, os indicadores Fluxo de Caixa Operacional (15%); Receita (30%); Opex (25%), Anatel (15%) e Transformação Digital (15%).

### Características Gerais

O Programa é válido para as empresas Telemar Norte Leste, Oi Móvel S/A, Oi S/A, BrT Multimídia. As regras valem exclusivamente para 2017 e o target é de 3 salários e o prêmio pode variar entre 0 e 4 salários (sal base dez/17). O prêmio será em função do desempenho de cada indicador x o seu peso.

### Elegibilidade

Os empregados admitidos após 01 de janeiro de 2017, ou afastados por qualquer natureza, que preencham os requisitos de elegibilidade,

terão direito a 1/12 avos do valor do prêmio final apurado, por mês completo\* efetivamente trabalhado no período de apuração

\*Considera-se mês completo fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês pelo empregado.

### Quem pode receber?

Todos/as os/as trabalhadores/as da Oi que, no ano 2017, tenham trabalhado na empresa por um período igual ou superior a 1 mês\*. Os desligados antes de 31 de dezembro de 2017 com no mínimo 1 mês\* efetivamente trabalhado na empresa. Os/as empregados/as que pedirem demissão receberão a parcela do Placar desde que tenham participado no mínimo 1 mês\* efetivamente trabalhado na empresa.

\*Considera-se mês completo fração igual ou superior a 15 dias trabalhados no mês pelo empregado.

**Continua no verso**



## Resumo de Notícias

Produção: T&T Comunicação | Jornalista: Tânia Trento | Tel. (27) 3084-5666

Canal de Voz nº 855 • 21/03/2017

sinttel@sinttel-es.org.br

### Continuação da proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - Placar 2017

Trabalhadores/as demitidos/as por justa causa não serão elegíveis ao programa. Faltas não justificadas e licenças de qualquer natureza serão descontadas do valor pago a título de Participação nos Resultados - PLACAR.

#### Afastamentos

Os eventuais afastamentos por Acidente de Trabalho e Licença Maternidade, incluindo as licenças por adoção concedidas pelo INSS, ocorridos no período 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não serão descontados, para fins exclusivamente de apuração e pagamento da parcela do PLACAR 2017, se a ela tiverem direito, desde que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade.

Também os trabalhadores inscritos no Programa de "Doenças Crônicas" que eventualmente tenha se afastado comprovadamente por esses motivos no período de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, não serão descontados, dos dias relativos ao afastamento, para fins exclusivamente de apuração e pagamento, se a ele tiverem direito, desde que sejam cumpridos os critérios de elegibilidade.

#### Pagamento

Caso as metas sejam atingidas, o pagamento do Placar 2017 será efetuado até o dia 30 de abril de 2018, após a divulgação do balanço 2016.

Desligados/as pela empresa elegíveis no Programa receberão em até 60 dias após o pagamento dos trabalhadores/as "ativos/as".

### Indicadores do PLACAR 2017

#### Fluxo de Caixa Operacional (R\$MM)

Indicador que mede o caixa gerado pela operação da empresa no ano de 2017, calculado pelo método indireto de fluxo de caixa, ajustando o Ebitda de Rotina e o Capex Econômico da Oi e todas as suas controladas\*, para o regime de caixa. O indicador é resultado da operação: Ebitda de Rotina - Capex Econômico - Pagamento de Licenças + Capital de Giro.

(\* Excluindo controladas fora do Brasil.

#### Receita Faturada (R\$MM)

Deve ser entendido como a Receita Líquida Total da Oi e todas as suas controladas\*, acumulada ao final do exercício de 2017, excluindo a receita com venda de mercadorias (modems, aparelhos, simcards, etc) e as receitas de interconexão.

(\* Excluindo controladas fora do Brasil.

#### Opex de Rotina

Refere-se a todas as despesas operacionais que compõem o Ebitda da Oi e todas as suas controladas\* ao final do ano de 2017, desconsiderando eventos não recorrentes ou não operacionais ocorridos no período, como por exemplo os que seguem (rol não exaustivo): venda de torres, empresas, imóveis etc.

#### % REDUÇÃO DE RECLAMAÇÕES À ANATEL:

Compreende o % de redução da quantidade anual de reclamações na Anatel, em relação a 2016, em seus canais de atendimento (call center, site e app). O Cálculo do Indicador será realizado através da variação anual dos volumes de reclamações de 2017 em relação a 2016, incluindo os produtos Oi Total, Fixo, Móvel, TV e Banda Larga.

#### TRANSFORMAÇÃO DIGITAL:

Compreende uma cesta de indicadores definida com base nos principais pilares da digitalização: (i) e-billing: total de faturas eletrônicas de clientes Oi ao final de 2017, (ii) e-commerce: gross total gerados em canal web ao longo do ano de 2017 e (iii) e-care volume total de transações digitais, excluindo consultas, ao longo do ano de 2017. O cálculo do indicador total indicará o % de atingimento das metas, ponderado conforme o peso de cada uma das respectivas frentes.

#### Indicadores x Peso

INDICADORES	PESO
Fluxo de Caixa Operacional (R\$ MM)	15%
Receita Faturada (R\$ MM)	30%
Opex de Rotina (R\$ MM)	25%
% Redução de Reclamações Anatel (%)	15%
Transformação Digital (%)	15%

23/03/2017 - 13h25 - Sinttel-ES

## CUT: protesto e greve contra ‘manobra espúria’ da Câmara em liberar a terceirização

**Central afirma que presidente da Câmara desrespeitou compromisso e promete reação contra projeto que retira direitos dos trabalhadores. E já convoca mobilização nacional para o dia 31 de março**



Deputados/das da Oposição criticaram a decisão, com o pato amarelo da Fiesp, como devorador de direitos.

A direção da CUT chamou de golpe e “manobra espúria” a aprovação do Projeto de Lei 4.302, de terceirização, na noite desta quarta-feira (22), na Câmara dos Deputados, e afirmou que o presidente da Casa, Rodrigo Maia (DEM-RJ), deu um “passa-moleque” nas centrais sindicais. Segundo a central, em reunião no último dia 13 Maia havia se comprometido a suspender a votação do texto por pelo menos 30 dias, “para que o debate sobre a terceirização pudesse ser feito em toda a sua dimensão”. Como resposta, a CUT fala em greve geral em abril, com mobilização nacional já no próximo dia 31.

“A CUT não reconhece qualquer legitimidade nessa votação, feita na calada da noite e a toque de caixa, da atual Câmara dos Deputados, desmoralizada diante da opinião pública nacional e internacional pelos sucessivos atropelos de sua maioria à democracia e aos direitos da classe trabalhadora”, diz a entidade, em nota. Para a central, o texto aprovado é, na prática, uma minirreforma trabalhista, regressiva, “que

permite a terceirização de todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, atacando todos os seus direitos como férias, 13º salário, jornada de trabalho, garantias de convenções e acordos coletivos”.

A central lembra ainda que o projeto, de 1998, foi “ressuscitado” depois de passar no Senado e permanecer engavetado desde então. E que só foi retomado porque outro projeto sobre terceirização, o PL 4.330, recebera no Senado (como PLC 30) um substitutivo do relator, Paulo Paim (PT-RS), proibindo a terceirização nas atividades-fim das empresas, “tal como era o entendimento consagrado pela Justiça do Trabalho”.

A direção da CUT afirma que a Câmara se apoiou “numa maioria de deputados golpistas e corruptos, atendendo à pressão de empresários que querem flexibilizar direitos e precarizar as relações de trabalho para aumentar os seus lucros, citando o presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Paulo Skaf, “e seu infame ‘pato’

usado na pressão pelo golpe do impeachment contra a presidenta Dilma”. Com isso, acrescenta, a Casa “acaba de cometer mais um golpe contra os direitos da classe trabalhadora, na noite deste dia 22 de março”. Como o texto do 4.302 já havia passado pelo Senado, segue agora para ser sancionado por Michel Temer.

A CUT conchama trabalhadores, centrais e outros setores da sociedade a uma ampla mobilização para derrotar, “nas ruas e locais de trabalho, esse golpe desferido com a aprovação da terceirização em todas as atividades das empresas, abrindo a via para transformar empregos formais e regulamentados em ‘bicos’ de trabalho precário, temporário e parcial, com salários e direitos rebaixados, inclusive na administração pública”.

Citando, além do projeto de terceirização, as propostas de reforma trabalhista e da Previdência Social, a CUT indica a realização de uma greve geral em abril “e convoca desde já um Dia Nacional de Mobilização em 31 de março”.

23/03/2017 - 20h23 - Sinttel-ES

## Lixo em volta da Central da Oi, em Porto de Santana, penaliza técnicos

-Um ponto de lixo na Rua Habinos Rios, esquina com Rua Principal, no Bairro de Porto de Santana, em volta das Centrais de Rua da Operadora Oi, em Cariacica, está atrapalhando o trabalho dos técnicos da Telemont Engenharia de Telecomunicações, responsáveis pelos reparos e instalações telefônicas na região.

Diante de várias reclamações feitas pelos trabalhadores, que foram levadas até a prestadora, mas sem nenhuma solução, o Sinttel-ES enviou ofício ao coordenador de Limpeza Pública da Prefeitura de Cariacica, Renato Silva, solicitando a retirada do lixo, a desativação do ponto de lixo e proibição para que os moradores não depositem mais lixo no local.

Eis o ofício enviado à Prefeitura. Abaixo, veja as imagens do local

Prezado Senhor,

O Sinttel-ES tem recebido diversas reclamações de trabalhadores da empresa Telemont Engenharia de Telecomunicações a respeito de lixo que é jogado e armazenado em contêineres perto das centrais de rua da Operadora Oi, que se localizam na Rua Habinos Rios, esquina com Rua Principal, no Bairro de Porto de Santana. É necessário urgentemente que a Prefeitura retire do local aquele ponto de lixo.

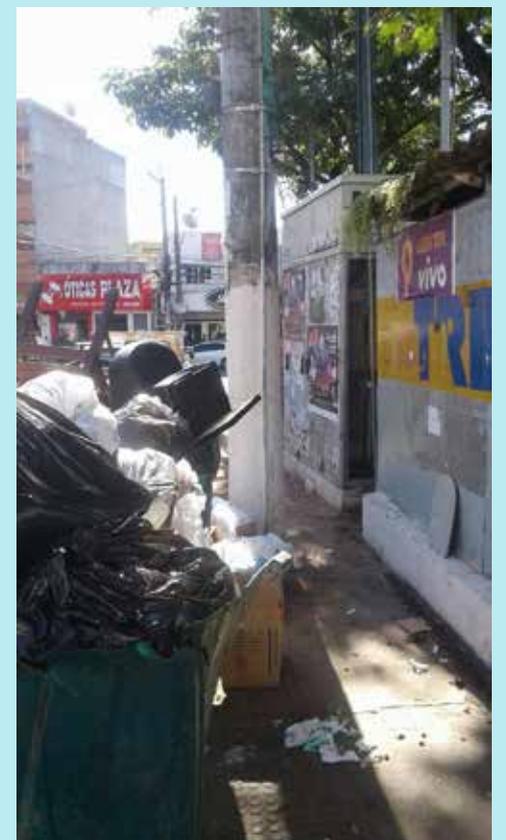
Esta solicitação vem dos trabalhadores dessa empresa, responsáveis por fazer instalação novas, reparos em telefonia e instalação de ADSL (internet) na região e, para tanto, necessitam entrar e sair desta central diversas vezes por dia.

Acontece que há muito lixo em frente à porta dessa central, causando inúmeros problemas para os trabalhadores. Antes, o lixo era jogado no chão e depois colocaram caçambas/contêineres. O que pareceria melhorar, piorou. O mal cheiro e as moscas incomodam muito, pois, além de entrar e sair, os técnicos precisam permanecer no prédio, fazendo contato com outros técnicos da empresa para fazer as conexões. Eles dizem que o mal cheiro é insuportável e que na parte da tarde fica ainda pior.

O Sindicato fez contato com a Telemont/Oi, no sentido de que as empresas resolvessem o problema que afeta os empregados, mas não houve nenhuma atitude para que isso mudasse. Segundo os comerciantes, moradores e de igrejas situadas no entorno desse ponto de lixo, há muito lutam para desativá-lo, ainda sem sucesso.

O Sinttel se une à voz desses cidadãos e pede que a Prefeitura resolva o problema, retire o lixo e desative o ponto de lixo em frente a Central da Operadora Oi, em Porto de Santana.

Na expectativa que esta solicitação será atendida,  
Atenciosamente,  
Vanderlei Rodrigues  
Diretor do Sinttel-ES



22/03/2017 - CUT

## Mais um golpe contra os direitos dos trabalhadores

**PL 4302 que terceiriza todas as atividades das empresas é aprovado pela maioria da Câmara dos Deputados**

A Central Única dos Trabalhadores (CUT-Brasil) vem a público denunciar o golpe promovido pelo presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM), com a votação a toque de caixa do PL 4302 que permite a terceirização de toda e qualquer atividade das empresas.

Um golpe, uma manobra espúria, pois tal PL 4302, proposto em 1998 no governo de Fernando Henrique Cardoso e que, depois de passar no Se-

nado, ficou engavetado. O PL 4302 só foi ressuscitado agora, quando o PL 4330, aprovado na Câmara em abril de 2015, havia provocado um substitutivo global do senador Paulo Paim que proibia a terceirização das atividades-fim das empresas, tal como era o entendimento consagrado pela Justiça do Trabalho, e iria ser votado no Senado.

Rodrigo Maia, pressionado pela CUT e outras centrais sindicais, havia se comprometido em 13 de março passado a suspender a votação do PL 4302 por pelo menos 30 dias, para que o debate sobre a terceirização pudesse ser feito em toda a sua dimensão. Num verdadeiro "passa moleque", o presidente da Câmara não honra o compromisso assumido com as centrais e submete a voto um PL que é, na prática, uma mini-reforma trabalhista regressiva que permite a terceirização de todos os trabalhadores e todas as trabalhadoras, atacando todos os seus direitos como férias, 13º Salário, jornada de trabalho, garantias de convenções e acordos coletivos.

Apoiando-se numa maioria de deputados golpistas e corruptos, atendendo à pressão de empresários que querem flexibilizar direitos e precarizar as relações de trabalho para aumentar os seus lucros, como Paulo Skaf da FIESP e seu infame "pato" usado na pressão pelo golpe do impeachment contra a presidenta Dilma, a Câmara dos Deputados acaba de cometer mais um golpe contra os direitos da classe trabalhadora, na noite deste dia 22 de março. Uma vez aprovado na Câmara, o projeto de lei vai diretamente à sanção do ilegítimo presidente Michel Temer.

A CUT não reconhece qualquer legitimidade nessa votação, feita na



calada da noite e a toque de caixa, da atual Câmara dos Deputados, desmoralizada diante da opinião pública nacional e internacional pelos sucessivos atropelos de sua maioria à democracia e aos direitos da classe trabalhadora.

A CUT conclama toda a classe trabalhadora, as demais centrais sindicais, todos os setores da sociedade que compreendem que os direitos trabalhistas são parte essencial dos direitos humanos, á mais

ampla mobilização para derrotar, nas ruas e locais de trabalho esse golpe desferido com a aprovação da terceirização em todas as atividades das empresas, abrindo a via para transformar empregos formais e regulamentados, em "bicos" de trabalho precário, temporário e parcial, com salários e direitos rebaixados, inclusive na administração pública.

A CUT confia na capacidade de luta de nosso povo e da classe trabalhadora, demonstrada na grande jornada de 15 de março passado contra o desmonte da Previdência e os ataques aos direitos trabalhistas. Vamos combater a terceirização ilimitada, a PEC 287 (Reforma da Previdência) e o PL 6787 (Reforma Trabalhista) que rasga a CLT,

A CUT indica a realização da Greve Geral de toda a classe trabalhadora no próximo mês de abril e convoca desde já um Dia Nacional de Mobilização em 31 de março.

**Nenhum Direito a Menos****Abaixo o PL da Terceirização Ilimitada****Retirada da Reforma da Previdência e da Reforma Trabalhista.****Todos Juntos na Greve Geral!****Brasília, 22 de março de 2017****Direção Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores**



## Oi descarta oferta da Moelis com bilionário Egípcio

CEO da operadora diz que plano aprovado ontem pelo conselho de administração é melhor do que proposta dos bondholders que se associaram a Naguib Sawiris. Esses credores, únicos a formalizarem proposta, elevaram o tom na cobrança de uma posição da operadora nesta semana.

Com a apresentação ontem à noite de mudanças a seu plano original de recuperação judicial, a Oi deixou clara a intenção de não aceitar a proposta apresentada por bondholders internacionais, reunidos pela assessoria financeira Moelis. E já hoje, 23, pela manhã, o CEO da companhia, Marco Schroeder reafirmou que a empresa não se interessou pelo plano alternativo de recuperação.

“A gente discute com os players, se algum trouxe boas ideias, vamos contemplar, discutir em assembleia. Há apenas uma proposta recebida, do grupo da Moelis. A gente não acredita que seja melhor que a proposta que apresentamos ontem a acionistas e credores”, falou, durante conferência dos resultados de 2016 com analistas de mercado.

Segundo ele, a proposta divulgada ontem foi conversada e debatida com acionistas e diferentes grupos de credores. “Fizemos diversas reuniões, tivemos diversos feedbacks com diversos grupos. A grande demanda era bota equity na transação, e acho que atingimos uma proposta equilibrada, que vamos mandar para o júri e levar para votação em assembleia”, afirmou.

O executivo contou que o novo plano busca preservar a geração de caixa da companhia, de forma

a não comprometer as operações. “Os credores poderiam se beneficiar de uma valorização do valuation [avaliação do valor da companhia]”, completou.

### Intervenção

Schroeder descartou, ainda, a necessidade de uma intervenção do regulador brasileiro na empresa. Para ele, é natural que haja preocupação quanto à recuperação judicial, e que a Anatel e governo tenham planos de contingência, mas a companhia está seguindo os ritos tradicionais de uma RJ, sem que o processo afete, a seu ver, a operação.

“Vejo com extrema naturalidade governo, Anatel, estarem preparados. A Anatel tem um processo de acompanhamento da Oi há algum tempo, tem participado com um ouvinte das reuniões do conselho. Afinal, o país não pode abrir mão dos serviços da Oi. Mas não tem nenhum sinal de deterioração dos serviços da Oi. A gente tem tido evolução importante nos indicadores de qualidade, continuamos fazendo os investimentos necessários. Evidentemente [a agência] tem que estar preparada, embora [intervenção] não venha ao caso no momento”, ressaltou. Segundo o executivo, a recuperação judicial da empresa deve ser aprovada até o terceiro trimestre.

23/03/2017 - Telesíntese

## Operadoras aprovam, trabalhadores rechaçam a nova lei das terceirizações

Para a Febratel, que reúne as operadoras, lei pode gerar mais empregos. Para a Fenatel, que representa os empregados, vai resultar em queda na qualidade dos serviços prestados.

A aprovação pela Câmara dos Deputados na noite de ontem, 22, do PL 4.302/98, gerou reações diversas de setores diferentes da economia brasileira. De um lado, o comando das empresas comemorou o resultado, inclusive entre as operadoras. De outro, os trabalhadores manifestaram repúdio, indignação e insegurança nas redes sociais. O texto que segue para a sanção presidencial foi aprovado por 231 votos a favor, 188 contra e 8 abstenções. Ele autoriza a terceirização inclusive na atividade fim das empresas, o que é vetado pela legislação atual.

A Federação Brasileira de Telecomunicações (Febratel), que reúne as operadoras, emitiu comunicado nesta quinta-feira, 23, no qual diz concordar com o teor do projeto de lei 4.302/98, conhecido como PL das terceirizações. “Essa medida, associada a outras iniciativas, como o PLC 79/16, que altera o marco regulatório do setor de telecomunicações, vai permitir a geração

de postos de trabalho, com o reaquecimento de toda a cadeia da indústria de telecomunicações e da economia do país”, diz a Febratel.

A entidade ressalta que a ampliação da terceirização para todas as atividades já era prevista na Lei Geral de Telecomunicações (LGT) e na Lei de Concessões, “uma vez que a oferta dos serviços de telecomunicações é feita por meio de um conjunto de atividades inerentes, acessórias e complementares da cadeia produtiva, como a instalação e manutenção de redes e o atendimento nos call centers”.

A Febratel não fez, no entanto, estudos de impacto econômico que a lei teria sobre o setor. “A regulamentação da terceirização traz mais segurança jurídica para a manutenção dos investimentos”, diz a organização. Espera, também, que com a sanção, a terceirização aumente a “competitividade global da empresa brasileira”.

Leia mais em: <http://migre.me/wiRgV>